

## **NOTA OFICIAL 05/2024**

Comissão Organizadora e Disciplinar do **II Campeonato Fast Cup de Voleibol Base – Funel Uberaba 2024**.

A atleta **E. E. C. (equipe Projeto Spartan Vôlei)**, módulo II Feminino, foi eliminada da competição.

**Artigo 15º** - O julgamento decorrente de **indisciplinas** e de infrações aos regulamentos e normas do II Campeonato Fast Cup de Voleibol Base- funel 2024, será exercido pelo Departamento de Eventos da Funel).

**Artigo 35º** - Os casos omissos e de ordem administrativa, e, as dúvidas que por ventura aconteçam, serão decididas na Funel, tomando como base o Código Brasileiro de Justiça Desportiva. Às decisões tomadas pela Comissão Organizadora , não caberão recursos.

A atleta **J. H. F. C. (equipe Uirapuru Sub 18)**, módulo III Feminino, está suspensa por dois jogos.

**Artigo 15º** - O julgamento decorrente de **indisciplinas** e de infrações aos regulamentos e normas do II Campeonato Fast Cup de Voleibol Base- funel 2024, será exercido pelo Departamento de Eventos da Funel).

**Artigo 35º** - Os casos omissos e de ordem administrativa, e, as dúvidas que por ventura aconteçam, serão decididas na Funel, tomando como base o Código Brasileiro de Justiça Desportiva. Às decisões tomadas pela Comissão Organizadora , não caberão recursos.

Alexandre Leandro  
**Coordenador Técnico Geral - Funel**